

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

Denominação pretendida: IRDR - Processos Pilotos
Programa ao qual será integrado (se for o caso):
Proponente: Anelise Cristina Guimarães
E-mail: sejpac@trt3.jus.br
Telefone: (31) 3228 7193/7194
Propósito do documento: A “Proposta de Iniciativa Estratégica - Projeto” é um documento a ser preenchido para formalizar a apresentação de um projeto que se pretenda seja integrado ao portfólio estratégico do Tribunal.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

OE6: GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS (Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária).

A proposta está alinhada ao OE6, pois o IRDR é instrumento voltado a assegurar isonomia, segurança jurídica e duração razoável do processo, por meio da solução uniforme de controvérsias jurídicas repetitivas.

A adoção de teses jurídicas vinculantes permite reduzir o tempo de tramitação dos processos, evitar a repetição de debates sobre a mesma matéria e contribuir para a racionalização da carga de trabalho do Tribunal.

RELAÇÃO COM INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Não há.

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADOS PELO PROJETO

Todos os órgãos e unidades judiciárias de 1º e 2º grau do TRT podem ser impactados de forma positiva pela ação proposta, na medida que sua implementação pode contribuir para o aprimoramento do julgamento de casos repetitivos no âmbito deste Regional, por meio de incidentes de resolução de demandas repetitivas- IRDRs, com o objetivo, ainda, de evitar ou reduzir o volume de ações ajuizadas em sentido diverso à tese fixada, uniformizadora de entendimento jurídico em determinado sentido.

PRAZO PARA RESULTADOS

Imediatamente após implantação da ferramenta tecnológica.

OBRIGATORIEDADE OU RECOMENDAÇÃO

O IRDR é o instrumento processual direcionado à obtenção de precedente vinculante quando houver, simultaneamente, efetiva repetição de processos com controvérsia sobre a mesma questão de direito, além de risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica (arts. 976 e seguintes do CPC, aplicáveis subsidiariamente ao Processo do Trabalho, na forma do art. 15 do CPC c/c o art. 769 da CLT e, ainda, do art. 8º da [Instrução Normativa n. 39/2019 do TST](#) (Resolução n. 203, de 15 de março de 2016)).



	PODER JUDICIÁRIO
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
	Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
	Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
	Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

Neste Tribunal Regional, as normas relativas ao processamento do IRDR encontram-se nos arts. 170 a 183 do Regimento Interno (RI).

Esta proposta vai ao encontro do disposto na [Recomendação CNJ Nº 134 de 09/09/2022](#), cujo art. 23 recomenda aos tribunais priorizar a avaliação da possibilidade de instauração de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR). No mesmo sentido, o art. 24 do referido ato normativo do CNJ, que recomenda aos tribunais o uso do IRDR para “pacificação de temas de direito local com jurisprudência uniforme”.

Destaca-se, ainda, a [Resolução CSJT n.º 374/2023](#), publicada em 1º/12/2023, que institui a Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com o objetivo de estabelecer a cooperação e a capacitação no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro grau e garantir a uniformização, a estabilidade, a integridade e a coerência de sua jurisprudência.

O [Ato Conjunto TST. CSJT. G N.º 72/2025](#), que alterou o regulamento do Selo Tribunal Pacificador, reforça a atuação dos Tribunais para o fortalecimento do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho. Para alcançar esse objetivo, revela-se imprescindível a detecção de processos aptos à formação de precedentes regionais.

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

O Tribunal não dispõe de ferramenta tecnológica voltada à identificação automatizada de temas jurídicos controvertidos e processos (com recursos pendentes de julgamento) que possam servir de piloto para IRDR.

Em pesquisa informal realizada junto a outros Tribunais Regionais do Trabalho, não foi identificada nenhuma ferramenta desenvolvida ou em desenvolvimento que atenda às necessidades da unidade quanto à identificação automatizada de temas jurídicos controvertidos e de processos aptos à instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), evidenciando o caráter inovador da solução ora proposta.

Atualmente, a identificação desses processos é realizada de modo manual, com consultas ao banco de sentenças e ao sistema processual, o que demanda tempo e apresenta baixa eficiência. A pesquisa por assuntos cadastrados no PJe também não tem se mostrado eficiente.

Embora tenha sido disponibilizado formulário eletrônico para sugestão de temas e processos, a adesão foi limitada, o que reforça a necessidade de uma solução tecnológica específica.

OBJETIVO DO PROJETO

Implantação de solução tecnológica que permita a identificação de processos paradigmas aptos para suscitar IRDR, com vista a alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade na gestão judiciária.

EQUIPE

Nome	Setor	Função projeto	no	Contato (e-mail/telefone)
Anelise Cristina Guimarães	Secretária da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)	Gerente		aneliscg@trt3.jus.br (31) 3238-7193



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

Giselle Pires do Pinho e Souto	Chefe da Seção de Uniformização de Jurisprudência (SUJ)	Equipe	gisellpp@trt3.jus.br (31) 3238-7194
Maria de Fátima Melo Machado	Servidora da equipe da SUJ	Equipe	mariafmm@trt3.jus.br (31) 99522-4740
Ana Elisa Corteletti Pedrosa	Servidora da equipe da SUJ	Equipe	aelisacp@trt3.jus.br (31) 99609-7597
Christiane Dominique Kunzi	Servidora da equipe da DIPIN	Equipe	christdk@trt3.jus.br
Hudson Oliveira Freitas	Servidor da equipe da DIPIN/CoLABore	Equipe	hudson.freitas@trt3.jus.br
Jose Humberto Cruvinel Resende Júnior	Servidor da Secretaria de Sistemas (SESI)	Equipe / Mentoria em IA	josehcr@trt3.jus.br
Vitor Valsichi Cuziol	Servidor da Secretaria de Sistemas (SESI)	Equipe / Mentoria em IA	vitorvc@trt3.jus.br
Valério Lúcio Borges	Servidor da Secretaria de Sistemas (SESI)	Equipe / Apoio	valerilb@trt3.jus.br
Lucas Batista Leite de Souza	Servidor da Secretaria de Sistemas (SESI)	Equipe / Desenvolvedor	lucas.souza@trt3.jus.br

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO COM CRONOGRAMA

0. IRDR-Processos Pilotos

Marco	Previsão de Encerramento	Equipe Responsável
1. Preparação da equipe e da infraestrutura		
1.1. Repasse de conhecimento de IA e busca de similaridade para equipe envolvida	17/06/2026	SESI/NCDI
1.2. Detalhamento dos casos de uso da aplicação	30/06/2026	SESI/SSSJ
1.3. Validação dos casos de uso da aplicação	10/07/2026	SEJPAC
1.4. Estudo / capacitação da equipe do projeto no tema busca de similaridade	31/07/2026	SESI/SSSJ



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

1.5. Preparação dos recursos necessários à execução do projeto - ambientes de desenvolvimento e homologação (máquinas virtuais, banco de dados, acessos a serviços em nuvem, etc.)	21/08/2026	SESI/SSSJ
2. Desenvolvimento Fase 1 - Busca de similaridade por temas controversos		
2.1. Definição dos critérios de busca de processos e documentos (detalhamento dos requisitos negociais).	28/08/2026	SESI/SSSJ
2.2. Liberação de acesso e levantamento de quantitativos e volumes (pesquisa na base de dados do PJe)	09/09/2026	SESI/SSSJ
2.3. Seleção de algoritmo / método de busca por similaridade	16/09/2026	SESI/SSSJ (Desenv.) SESI/NCDI (Mentoria)
2.4. Implementação e testes do algoritmo e método de busca, com o retorno de ranking de processos / documentos mais similares	13/11/2026	SESI/SSSJ (Desenv.) SESI/NCDI (Mentoria)
2.5. Criação de API backend para o serviço de busca por similaridade	27/11/2026	SESI/SSSJ
2.6. Implementação de frontend para autenticação, entrada do tema controverso, parâmetros de busca, acompanhamento da execução e exibição / exportação do ranking de processos / documentos mais similares	12/02/2027	SESI/SSSJ
2.7. Implantação do backend e frontend em ambiente de homologação	26/02/2027	SESI/SSSJ
2.8. Homologação e ajustes	12/03/2027	SESI/SSSJ
2.9. Implantação em produção	19/03/2027	SESI/SSSJ
3. Desenvolvimento Fase 2 - Busca de processo piloto de IRDR		
3.0. Estudo / capacitação da equipe do projeto no tema LLM / IA generativa	09/04/2027	SESI/SSSJ e SESI/NCDI
3.1. Seleção de modelos de IA generativa (própria, fornecida pelo TST ou em nuvem) para avaliação.	23/04/2027	SESI/SSSJ
3.2. Criação de casos de testes para a identificação de processos piloto (processo paradigma) para IRDR	15/4/2027	SEJPAC
3.3. Definição de PROMPT com critérios para seleção de processo piloto	07/05/2027	SESI/SSSJ



	PODER JUDICIÁRIO
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
	Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
	Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
	Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

3.4. Execução de testes com as IAs generativas selecionadas tendo como base os casos de teste e PROMPT definido	21/05/2027	SEIS/SSSJ
3.5. Análise dos resultados e ajuste dos modelos / PROMPT com novas baterias de testes	04/06/2027	SEIS/SSSJ
3.6. Criação de API backend para o serviço de identificação de processo piloto	18/06/2027	SEIS/SSSJ
3.7. Ajuste no frontend para chamada da nova API e exibição do resultado da identificação de processo piloto	23/07/2027	SEIS/SSSJ
3.8. Implantação do backend e frontend em ambiente de homologação	30/07/2027	SEIS/SSSJ
3.9. Homologação e ajustes	13/08/2027	SEIS/SSSJ
4. Implantação em produção e lançamento		
4.1. Publicação das APIs e frontend em ambiente de Produção	20/08/2027	SEIS/SSSJ

Observação sobre o cronograma: O cronograma será mantido, por ora, conforme apresentado nesta proposta. Registra-se, entretanto, a intenção de antecipar sua execução, caso seja possível a futura alocação de outro servidor da Secretaria de Sistemas para atuar no projeto, hipótese em que o cronograma poderá ser revisto.

NÃO ESCOPO DO PROJETO

- Não está no escopo deste projeto a Identificação Automatizada de Temas Jurídicos Controversos. A definição do texto que define o tema controverso deverá ser fornecido como entrada pela área de negócios;
- Não está no escopo deste projeto a criação de Painel Comparativo de Aplicação de Teses. Caso seja necessária a criação de um painel de acompanhamento ou de resumo, deverá ser tratada em projeto à parte;
- Não está no escopo deste projeto a criação de um Banco de Precedentes Automatizado.

PREMISSAS

- Ter acesso a uma IA generativa (própria, fornecida pelo TST ou adquirida em nuvem)
- Alocação de pelo menos um desenvolvedor da Secretaria de Sistemas / Seção de Soluções de Sistemas Judiciários em tempo integral durante todo o cronograma do projeto.
- Mentoria da equipe da Secretaria de Sistemas / Núcleo de Ciência de Dados e Inovação nas tarefas do cronograma relacionadas ao uso da Inteligência Artificial.

RESTRICÇÕES

- Não existe uma ferramenta para identificação de temas de forma automática. Os temas são identificados de forma manual.



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

OBSERVAÇÕES

- Vamos tentar implementar a busca por similaridade para encontrar documentos de processos próximos ao tema controverso, porém essa estratégia utiliza uma busca léxica (baseada em palavras chaves) que é falha. Caso, eventualmente, essa busca por similaridade não se mostre muito efetiva, teríamos que avançar para uso de uma busca semântica com uso de LLMs locais desde a Fase 1. Só vamos saber disso quando tivermos os resultados de teste da busca léxica.
- Estamos utilizando essa estratégia como premissa, mas ela poderá ser atualizada caso os resultados se mostrem insatisfatórios ao longo do projeto.
- Por se tratar de um projeto em novas tecnologias, a escolha da estratégia pesquisa léxica x pesquisa semântica é um dos pilares desse projeto. Vamos amadurecer, ao longo do projeto, nosso entendimento quanto à efetividade de uso de um versus outro. Existe um tradeoff: a pesquisa léxica é rápida e pode não ser tão precisa, enquanto a pesquisa semântica com LLM é lenta mas é mais efetiva. Dividimos a estratégia como está planejado porque, em um primeiro momento precisamos pesquisar em um volume extenso com a pesquisa léxica, para depois utilizar a pesquisa semântica nos top-N resultados. Racionalmente falando, essa é a decisão com maior probabilidade de acerto e, por este motivo, o projeto foi dividido desta forma.

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição/Área	Cargo	Papel	Contato (e-mail/telefone)
Desembargador Marcelo Lamago Pertence	TRT/MG	Coordenador da CUJ	Patrocinador	pertence@trt3.jus.br
Membros da CUJ	TRT/MG	Diversos	Apoiadores	
Servidores da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC	TRT/SEJPAC	Diversos	Impactados	3228-7193/7194 sejpac@trt3.jus.br
Magistrados e servidores			Impactados	

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Custo estimado (R\$)	Há previsão orçamentária?
Sem custo	0,00	N/A

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS



	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN) Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO	

Nº	Causa/Evento/Consequência
1	Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Atraso nas entregas
2	Não disponibilização de IA generativa para a Fase 2 do projeto/Inviabilidade de identificação do processo piloto/Não alcance do objetivo do projeto
3	A equipe da SESIS/SSSJ alocada no projeto não tem experiência no desenvolvimento da pesquisa de similaridade, mas apenas em seu consumo que ocorreu durante o projeto AMIN, e também no tema LLM, o que demandará capacitação técnica no início de cada fase e mentoria da equipe da SESIS/NCDI.

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPP.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2026.

Proponente	Assinatura ¹
Anelise Cristina Guimarães	ANELISE CRISTINA GUIMARAES:30835625 Assinado de forma digital por ANELISE CRISTINA GUIMARAES:30835625 Dados: 2026.07.22 14:22:13 -03'00'

¹ **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.

